



## SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0054/2008, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a ENTHERM Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a **ENTHERM Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.**, neste ato representada por FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE, tendo em vista o expediente e da Contratada, fls. 1692, e a autorização do então Diretor-Geral, fl. 1910, e as demais informações contidas no Processo nº 014.460/06-8, volumes I, II, III, IV e V, resolvem aditar o **Contrato nº 0054/2008**, com base nas suas Cláusulas Segunda, Sétima e Décima Segunda, nos artigos 34, 35 e 36 do Ato nº 24/98, no inciso II do art. 7º e no art. 41 do Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0054/2008 ficam reajustados da seguinte forma:

- I) A mão-de-obra fica reajustada pelo percentual de **8,00%**, conforme definido no Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDUSCON\DF e o STICMB\DF (vigência 01/05/2009 a 31/04/2011); e
- II) No item Insumo, exceto os auxílios alimentação e o de transporte, (inciso II, do caput da Cláusula Sétima – Do Reajuste, do contrato) e nos valores das peças de uso eventual, previstos em contrato (anexo nº 2), ficam reajustados pelo percentual de **4,75550%**, correspondente ao INPC para o período de julho/2009 a julho/2010, a vigorar a partir de 01 de julho de 2010.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Com a aplicação do índice pactuado na composição do Item Insumo, a Tabelas de peças de reposição fica com o valor atualizado passando para **R\$ 7.234,80** (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme o demonstrativo no Anexo I. Este montante será o novo valor do Item 04 da Planilha 3 – Insumos, passando o valor total para **R\$ 40.235,90** (quarenta mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), conforme o demonstrativo do Anexo I - A. Este valor atualizado da Tabela do Anexo I - A terá o seu montante dividido pela quantidade atual de **72** (setenta e dois) funcionários das categorias contratadas. Este resultado corresponde a **R\$ 558,83** (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitena e três centavos) na composição do Item 08 dos Insumos III da Planilha de Custos das respectivas categorias contratadas.

R.G.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor estimado de peças de reposição de uso eventual, com o presente reajustamento (monetário), passa de R\$ 25.000,00 para **R\$ 26.172,65** (vinte e seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em face dos reajustes do incisos I e II nas Planilhas de custos das categorias, exceto no Item 08 dos Insumos, o valor mensal do contrato fica majorado em **5,72118%**, passando de R\$ 299.166,02 para **R\$ 316.281,86** (trezentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), **a vigorar a partir de 01 de julho de 2010**, conforme o Anexo I – B “Resumo Geral”, em anexo a este termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Tem por objeto retificar parte da planilha da Relação de Peças de Uso Eventual com Preços constante do Anexo II do presente instrumento contratual, que passa a ter a seguinte redação, onde se lê:

Motor trifásico 40 CV- Rebobinamento	343,98
Motor trifásico 5 CV- Rebobinamento	2.457,00
Motor trifásico 60 CV- Rebobinamento	270,27
Motor trifásico 7,5 CV- Rebobinamento	1.719,90

Leia-se:

Motor trifásico 40 CV- Rebobinamento	1719,90
Motor trifásico 5 CV- Rebobinamento	270,27
Motor trifásico 60 CV- Rebobinamento	2457,00
Motor trifásico 7,5 CV- Rebobinamento	343,98

### CÁUSULA TERCEIRA

Tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações e Responsabilidade do contrato nº 054/2008, com a inclusão de Parágrafo que trata da vedação disposta no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010), com a seguinte redação:

**“PARÁGRAFO TRIGÉSIMO** - É vedada a contratação, por parte da CONTRATADA, para prestação de serviços terceirizados, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do SENADO, ocupantes de cargos ou funções comissionadas de Direção, na forma do disposto no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010).”

R.g.

**CLÁUSULA QUARTA**

Tem por objeto alterar a Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades, com a inclusão do Item 22, que trata da vedação disposta no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010). A tabela “GRAU 5” do “PARÁGRAFO QUINTO”, de acordo com o Ato nº 12 de 2010 da Comissão Diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRAU 5	
3,2% (três vírgula dois décimos por cento)	
ITEM	INFRAÇÃO
22	Contratar para prestação de serviços terceirizados, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do SENADO, ocupantes de cargos ou funções comissionadas de Direção, por funcionário contratado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Naturezas de Despesas 339039, 339030, 339092 e 339092, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2011NE001419 (serviços 2011), 2011NE001420 (peças 2011), ambas de 17 de março de 2011 e 2011NE001439 (serviços 2010), 2011NE001438 (peças 2010), ambas de 18 de março de 2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.


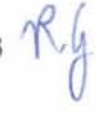
**CLÁUSULA SEXTA**

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao aditamento concedido, em conformidade com a cláusula oitava - da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

5  
 3 

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 14 de Abril de 2011.



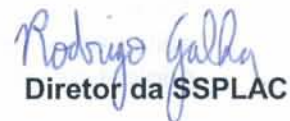
**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



**FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE**  
ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.



**Guilherme Sereia da Costa**  
Diretor da SADCON



**Rodrigo Galvão**  
Diretor da SSPLAC

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

Calculado em: 06/04/2011

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 0054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2011

ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
Primeiro Termo Aditivo	Revisão do Aux. Alimentação para R\$ 20,00, passando o valor mensal para R\$ 281.895,01 6, a partir de 01/07/2008. Majoração de 3,63787%.
Segundo Termo Aditivo	1ª prorrogação do contrato até 30 de junho de 2010. O reajuste será processado em autos apartados.
Terceiro Termo Aditivo	1º reajuste de 6,50% para mão-de-obra (CCT Sinduscon/DF e Sticmb/DF, vigência de 01/05/2009 a 31/04/2011) e os Insumos pelo INPC/IBGE de 4,94%, exceto Aux. Alimentação, <b>a partir de 01/07/2009</b> . O valor mensal praticado ficou majorado em 4,44520% passando para <b>R\$ 294.425,81</b> . Foi acrescido o valor mensal de <b>R\$ 1591,38</b> (0,54050%) e suprimido o valor mensal de <b>R\$ 967,67</b> (-0,32866%). Na consolidação houve acréscimo final de <b>0,211839%</b> , passando o valor mensal para <b>R\$ 295.049,52</b> , a partir da assinatura do aditivo (07/12/2009).
Quarto Termo Aditivo	2ª prorrogação do contrato até 30 de junho de 2011. O reajuste será processado em autos apartados.
Quinto Termo Aditivo	Altera o anexo III - B do Quarto Aditivo e o parágrafo quarto da Clausula Segunda do Quarto Aditivo, corrigindo o valor acrescido de R\$ 3.907,38 para R\$ 4.116,50. e <b>prorroga o contrato até 30/06/2011</b> .
Sexto Termo Aditivo	<b>2º reajuste, a partir de 01/07/2010. Em processamento</b>

**Cálculo do INPC / IBGE**

	<i>Período</i>	<i>Número-índice</i>
<b>INÍCIO = Mês do primeiro aniversário do contrato</b>	<b>jun/09</b>	<b>3.056,93</b>
<b>FINAL = Mês do segundo aniversário do Contrato</b>	<b>jun/10</b>	<b>3202,31</b>
<b>Índice de reajuste =</b>	<b>4,75550%</b>	


EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 0054/2008

### ANEXO I - TABELA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE PARA O ITEM 4 DA PLANILHA 3 - Insumos (Materias, insumos e peças de reposição...)

VALOR PRATICADO : R\$ 6.905,51

INPC : 4,75550%

COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO FEDERAL	QTD2	(% CUSTO 1	ATUALIZADO		ALTERAÇÃO		
			Valor Porcentagem	V. UNITÁRIO	Reajuste	Valor Reajustado	Valor Porcentagem Reajustado
Centrífuga de 440 e 500 TR'S	3	2,094%	R\$ 144,63	R\$ 48,21	R\$ 2,29	R\$ 50,50	R\$ 151,50
Torre de Condensação (300 e 400 m³/h)	5	2,327%	R\$ 160,70	R\$ 32,14	R\$ 1,53	R\$ 33,67	R\$ 168,35
Chiller com Condensação de ar (20 a 80 TR's)	11	5,851%	R\$ 404,03	R\$ 36,73	R\$ 1,75	R\$ 38,48	R\$ 423,28
Bombas de Água (Condensada e gelada)	34	4,796%	R\$ 331,16	R\$ 9,74	R\$ 0,46	R\$ 10,20	R\$ 346,80
Desumidificadores da marca Arsec (modelos: 410, 200 e 160)	6	2,793%	R\$ 192,84	R\$ 32,14	R\$ 1,53	R\$ 33,67	R\$ 202,02
Humidificadores da marca Nortex Resdelux (modelos: 410, 200 e 160)	3	1,862%	R\$ 128,58	R\$ 42,86	R\$ 2,04	R\$ 44,90	R\$ 134,70
Fancoil's (1,5 TR a 8 TR's)	95	5,420%	R\$ 374,30	R\$ 3,94	R\$ 0,19	R\$ 4,13	R\$ 392,35
Fancoil's (10 TR a 35 TR's)	33	2,925%	R\$ 201,96	R\$ 6,12	R\$ 0,29	R\$ 6,41	R\$ 211,53
Fancoletes (1 TR a 1,5TR's)	91	4,296%	R\$ 296,66	R\$ 3,26	R\$ 0,16	R\$ 3,42	R\$ 311,22
Fancoletes (1,8 TR a 2,1 TR's)	332	8,221%	R\$ 567,72	R\$ 1,71	R\$ 0,08	R\$ 1,79	R\$ 594,28
Fancoletes (2,5 TR a 2 TR's)	475	8,805%	R\$ 608,00	R\$ 1,28	R\$ 0,06	R\$ 1,34	R\$ 636,50
Self's a AR (5 a 25 TR's)	17	2,637%	R\$ 182,07	R\$ 10,71	R\$ 0,51	R\$ 11,22	R\$ 190,74
SPLIT's (9.000 18.000 BTU's)	182	7,353%	R\$ 507,78	R\$ 2,79	R\$ 0,13	R\$ 2,92	R\$ 531,44
SPLIT's (24.000 48.000 BTU's)	218	7,640%	R\$ 527,56	R\$ 2,42	R\$ 0,12	R\$ 2,54	R\$ 553,72
SPLIT's (90.000 120.000 BTU's)	3	0,931%	R\$ 64,29	R\$ 21,43	R\$ 1,02	R\$ 22,45	R\$ 67,35
Ar condicionados de janela de (9.000 a 30.000 BTU's)	80	5,016%	R\$ 346,40	R\$ 4,33	R\$ 0,21	R\$ 4,54	R\$ 363,20
Exaustores médios e grandes (1.3000 a 5.000 m³/h )	30	1,746%	R\$ 120,60	R\$ 4,02	R\$ 0,19	R\$ 4,21	R\$ 126,30
<b>SEEP</b>							
Self's a AR (15 a 30 TR's)	6	0,931%	R\$ 64,26	R\$ 10,71	R\$ 0,51	R\$ 11,22	R\$ 67,32
Camaras frias 12,5 TR's	1	0,931%	R\$ 64,29	R\$ 64,29	R\$ 3,06	R\$ 67,35	R\$ 67,35
SPLIT's (7.000 a 24.000 BTU's)	62	2,137%	R\$ 147,56	R\$ 2,38	R\$ 0,11	R\$ 2,49	R\$ 154,38
SPLIT's (30.000 a 60.000 BTU's)	45	2,919%	R\$ 201,60	R\$ 4,48	R\$ 0,21	R\$ 4,69	R\$ 211,05
Ar condicionados de janela de (18.000 a 30.000 BTU's)	8	0,509%	R\$ 35,12	R\$ 4,39	R\$ 0,21	R\$ 4,60	R\$ 36,80
Exaustores médios e grandes 3500 m³/h	16	2,292%	R\$ 158,24	R\$ 9,89	R\$ 0,47	R\$ 10,36	R\$ 165,76
<b>RESIDÊNCIAS OFICIAIS</b>							
SPLIT's (12.000 a 24.000 BTU's)	221	5,313%	R\$ 366,86	R\$ 1,66	R\$ 0,08	R\$ 1,74	R\$ 384,54
Ar condicionados de janela de (7.000 a 24.000 BTU's)	106	2,809%	R\$ 193,98	R\$ 1,83	R\$ 0,09	R\$ 1,92	R\$ 203,52
<b>CAPITAL</b>							
SPLIT's de 60.000 BTU's	24	7,448%	R\$ 514,32	R\$ 21,43	R\$ 1,02	R\$ 22,45	R\$ 538,80
<b>TOTAL</b>	<b>2107</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 6.905,51</b>	<b>R\$ 384,89</b>	<b>18,30</b>		<b>R\$ 7.234,80</b>

VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
R\$ 6.905,51	Total R\$ 7.234,80

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMA TERMOMECAÂNICO LTDA.  
 CNPJ: 00.681.882/0001-06  
 CONTRATO: 0054/2008

ANEXO I - A REAJUSTE GERAL DA PLANILHA 3 - INSUMOS (EXCETO DO ITEM 4)			INPC	4,75550%
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	Reajuste	Valor Reajustado
1	Materiais de Escritório	R\$ 1.049,40	R\$ 49,90	R\$ 1.099,30
2	Assistencia médica sem desconto nos salários dos funcionários.	R\$ 6.422,33	R\$ 305,41	R\$ 6.727,74
3	Depreciação de Ferramental/Equipamentos, incluindo micro computadores, listados no anexo 4	R\$ 2.098,80	R\$ 99,81	R\$ 2.198,61
4	Materiais, insumos e peças de reposição (não inclusas no anexo 3), listados no anexo 6. Indicar o percentual deste item incidente em cada tipo de equipamento listado na planilha 4 deste anexo. Sujeito a aditivo contratual com aumento do número de equipamentos.	<b>R\$ 6.905,51</b>	*	<b>R\$ 7.234,80</b>
5	Tratamento químico das águas condensada e gelada do sistema de ar condicionado, incluindo materiais e produtos químicos para 350 m³ de água gelada e água de condensação. Sujeito a aditivo contratual com aumento do volume de água tratada.	R\$ 4.722,30	R\$ 224,57	R\$ 4.946,87
6	Análise microbiológica das águas de bandejas de condensados. 25 análises de bandejas por mês.	R\$ 1.574,10	R\$ 74,86	R\$ 1.648,96
7	mão de obra esporádica - químico, técnico em centrifuga, pedreiro, gesseiro, pintor, marceneiro, serralheiro, bombeiro hidráulico e soldador industrial.	R\$ 3.672,90	R\$ 174,66	R\$ 3.847,56
8	Materiais de construção civil e de ar condicionado para pequenos serviços que utilizem a mão de obra esporádica descrita no item 10 acima.	R\$ 1.574,10	R\$ 74,86	R\$ 1.648,96
9	Manutenção em 3 splits de 60.000 BTUs por capital de estado. Inicialmente executar manutenção nas cidades de Salvador, João Pessoa, Manaus, Recife, Fortaleza, Cuiabá, Natal e Rio de Janeiro. Sujeito a Aditivo contratual com aumento do número de capitais.	R\$ 8.395,20	R\$ 399,23	R\$ 8.794,43
10	Serviços especiais - Manutenção no Banco de Dados SIGMA, sempre que necessário.	R\$ 944,46	R\$ 44,91	R\$ 989,37
11	Depreciação e gastos de veículo tipo furgão para permanecer no Senado.	R\$ 1.049,40	R\$ 49,90	R\$ 1.099,30
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 38.408,50</b>		<b>R\$ 40.235,90</b>
Valor Individual a ser rateado nas planilhas por categoria		<b>R\$ 558,83</b>		

\* O VALOR DO ITEM 4 FOI REAJUSTADO NA TABELA DE PEÇAS CONSOLIDADO NA PLANILHA 3.

\*\* O valor total reajustado será dividido pelo número de funcionários contratados (72), sendo diluído na composição dos custos das categorias no subitem 08 do Item III - Insumos.

R.g.  


EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
 CNPJ: 00.681.882/0001-06  
 CONTRATO: 0000/2008  
 DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
 VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA CONSOLIDADA DO 6º TERMO ADITIVO							
ANEXO I - B RESUMO GERAL <i>(vigência a partir de 01/07/2010)</i>							
Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho (SINDUSCON/DF e STICMB/DF - 2010/2011)							
INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).							
		ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA - Reajustamento de preços					
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR REAJUSTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Engenheiro Mecânico	1	R\$ 15.113,00	R\$ 15.113,00	7,43195%	R\$ 16.236,19	R\$ 16.236,19
2	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 3.991,46	R\$ 7.982,92	5,84924%	R\$ 4.224,93	R\$ 8.449,86
3	Motorista	1	R\$ 3.511,31	R\$ 3.511,31	5,55491%	R\$ 3.706,36	R\$ 3.706,36
4	Encarregado de Manutenção	3	R\$ 5.890,24	R\$ 17.670,72	6,54269%	R\$ 6.275,62	R\$ 18.826,86
5	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	10	R\$ 4.746,85	R\$ 47.468,50	6,19169%	R\$ 5.040,76	R\$ 50.407,60
6	1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	14	R\$ 3.181,10	R\$ 44.535,40	5,30163%	R\$ 3.349,75	R\$ 46.896,50
7	Eletricista de Manutenção (Comando Elétrico)	3	R\$ 4.746,85	R\$ 14.240,55	6,19169%	R\$ 5.040,76	R\$ 15.122,28
8	Técnico Mecânico	1	R\$ 5.269,52	R\$ 5.269,52	6,37079%	R\$ 5.605,23	R\$ 5.605,23
9	Técnico eletro técnico	1	R\$ 5.269,52	R\$ 5.269,52	6,37079%	R\$ 5.605,23	R\$ 5.605,23
10	Auxiliar de Manutenção em Geral	20	R\$ 2.681,22	R\$ 53.624,40	4,79856%	R\$ 2.809,88	R\$ 56.197,60
11	Operado (1/2 Oficial Eletromecânico de manutenção de Ar Condicionado)	1	R\$ 3.181,10	R\$ 3.181,10	5,30163%	R\$ 3.349,75	R\$ 3.349,75
12	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 2.877,90	R\$ 2.877,90	5,01720%	R\$ 3.022,29	R\$ 3.022,29
13	Técnico em Tratamento de Água	1	R\$ 3.855,82	R\$ 3.855,82	5,77387%	R\$ 4.078,45	R\$ 4.078,45
14	Fiscal de Limpeza e Higiene do Sistema de Ar Condicionado	1	R\$ 3.910,08	R\$ 3.910,08	5,80448%	R\$ 4.137,04	R\$ 4.137,04
15	Almoxarife	1	R\$ 3.972,39	R\$ 3.972,39	5,83855%	R\$ 4.204,32	R\$ 4.204,32
16	Dutero	1	R\$ 4.556,95	R\$ 4.556,95	6,11681%	R\$ 4.835,69	R\$ 4.835,69
	<b>Total Mensal</b>	<b>62</b>		R\$ 237.040,08	5,75479%		R\$ 250.681,25
	<b>Total Anual</b>			<b>R\$ 2.844.480,96</b>	5,75479%		<b>R\$ 3.008.175,00</b>

ITEM 2 - EQUIPE DE PLANTÃO DIURNO - Reajustamento de preços							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR REAJUSTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
17	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 4.508,91	R\$ 9.017,82	6,51843%	R\$ 4.802,82	R\$ 9.605,64
18	Auxiliar de Manutenção em Geral	2	R\$ 2.443,28	R\$ 4.886,56	5,26587%	R\$ 2.571,94	R\$ 5.143,88
19	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 2.943,16	R\$ 5.886,32	5,73058%	R\$ 3.111,82	R\$ 6.223,64
	<b>Total Mensal do Plantão Diurno</b>	<b>6</b>		R\$ 19.790,70	5,97483%		R\$ 20.973,16
	<b>Total Anual</b>			<b>R\$ 237.488,40</b>	5,97483%		<b>R\$ 251.677,92</b>

R.G.

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
 CNPJ: 00.681.882/0001-06  
 CONTRATO: 0000/2008  
 DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
 VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA CONSOLIDADA DO 6º TERMO ADITIVO  
 ANEXO I - B RESUMO GERAL *(vigência a partir de 01/07/2010)*  
 Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho (SINDUSCON/DF e STICMB/DF - 2010/2011)

ITENS	CATEGORIAS	QTD	ITEM 3 - EQUIPE DE PLANTÃO NOTURNO - Reajustamento de preços				
			VALOR ATUAL		%	VALOR REAJUSTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
20	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 5.148,25	R\$ 10.296,50	6,70247%	R\$ 5.493,31	R\$ 10.986,62
21	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 3.269,37	R\$ 6.538,74	5,95589%	R\$ 3.464,09	R\$ 6.928,18
	Total Mensal do Plantão Noturno	4		R\$ 16.835,24	6,41250%		R\$ 17.914,80
	Total Anual			R\$ 202.022,88	6,41250%		R\$ 214.977,60

RESUMO GERAL DA MÃO-DE-OBRA - Reajustamento de preços					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	Percentual (%)	Diferença
TOTAL MENSAL DO ITEM 1	62	R\$ 237.040,08	R\$ 250.681,25	5,75479%	R\$ 13.641,17
TOTAL MENSAL ITEM 2 Plantão Diurno	6	R\$ 19.790,70	R\$ 20.973,16	5,97483%	R\$ 1.182,46
TOTAL MENSAL DO ITEM 3 Plantão Noturno	4	R\$ 16.835,24	R\$ 17.914,80	6,41250%	R\$ 1.079,56
TOTAL MENSAL	72	R\$ 273.666,02	R\$ 289.569,21	5,81117%	R\$ 15.903,19
TOTAL ANUAL		R\$ 3.283.992,24	R\$ 3.474.830,52	5,81117%	R\$ 190.838,28

VALOR ESTIMADO DE PEÇAS - Reajustamento de preços					
CATEGORIAS	INPC	VALOR ATUAL		Reajuste (%)	VALOR REAJUSTADO
Total Mensal Estimado de Peças	4,75550%	R\$ 25.500,00		4,75550%	R\$ 26.712,65
Total Anual Estimado de Peças		R\$ 306.000,00		4,75550%	R\$ 320.551,83

RESUMO GERAL (mão-de-obra + Peças)					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	Percentual (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL MÃO-DE-OBRA	72	R\$ 273.666,02	R\$ 289.569,21	5,81117%	R\$ 15.903,19
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE PEÇAS		R\$ 25.500,00	R\$ 26.712,65	4,75550%	R\$ 1.212,65
TOTAL GERAL MENSAL	72	R\$ 299.166,02	R\$ 316.281,86	5,721185%	R\$ 17.115,84
TOTAL GERAL ANUAL	72	R\$ 3.589.992,24	R\$ 3.795.382,32	5,721185%	R\$ 205.390,08

RESUMO DOS VALORES A SEREM EMPENHADOS (01/07/2010 a 30/06/2011)			
	QTD	Dif. Mensal (R\$)	Dif. Anual (R\$)
TOTAL MÃO-DE-OBRA	72	R\$ 15.903,19	R\$ 190.838,28
TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS		R\$ 1.212,65	R\$ 14.551,83

Rg.

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	ENGENHEIRO MECÂNICO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	Salário	R\$	5.983,17	R\$ 6.461,82
	Hora Extras			R\$ -
	Periculosidade			R\$ -
	Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	5.983,17	R\$ 6.461,82
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 1.196,63	R\$ 1.292,36
	02 SESI OU BECS	1,50%	R\$ 89,75	R\$ 96,93
	03 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 59,83	R\$ 64,62
	04 INCRA	0,20%	R\$ 11,97	R\$ 12,92
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 149,58	R\$ 161,55
	06 FGTS	8,00%	R\$ 478,65	R\$ 516,95
	07 Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 179,50	R\$ 193,85
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 35,90	R\$ 38,77
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 2.261,81	R\$ 2.377,95
Grupo "B"	09 FERIAS	11,11%	R\$ 664,73	R\$ 717,91
	10 AUXILIO DOENÇA	0,87%	R\$ 52,05	R\$ 56,22
	11 LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 2,99	R\$ 3,23
	12 FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 11,97	R\$ 12,92
	13 ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 5,98	R\$ 6,46
	14 AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 68,21	R\$ 73,66
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 498,40	R\$ 536,27
TOTAL DO GRUPO B:	21,80%	R\$ 1.304,33	R\$ 1.408,67	
Grupo "C"	16 Aviso prévio indenizado	1,04%	R\$ 116,07	R\$ 125,36
	17 Indenização adicional	0,58%	R\$ 34,70	R\$ 37,48
	18 FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 254,28	R\$ 274,63
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 405,05	R\$ 437,47	
Grupo "D"	19 INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 479,85	R\$ 518,24
	TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 479,85	R\$ 518,24
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 4.391,05	R\$ 4.742,33
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 10.374,22	R\$ 11.204,15
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01 Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02 Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03 Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
	04 Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06 Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07 Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08 Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 11.559,92	R\$ 12.419,04
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	01 Lucro	7,55%	R\$ 872,77	R\$ 937,64
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 795,32	R\$ 854,43
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 1.668,09	R\$ 1.792,07
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 13.228,01	R\$ 14.211,11
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	COFINS	7,50%	R\$ 1.005,23	R\$ 1.080,04
	PIS	1,65%	R\$ 218,26	R\$ 234,48
	ISSQN	5,00%	R\$ 661,40	R\$ 710,56
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 1.884,99	R\$ 2.025,08
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		7,43195%	R\$ 15.113,00	R\$ 16.236,19
TOTAL MENSAL	(1 Profissional)	1	R\$ 15.113,00	R\$ 16.236,19
VALOR TOTAL ANUAL		7,43195%	R\$ 181.356,00	R\$ 194.834,28
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.				

*(Handwritten signatures and initials)*

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%	
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário		R\$ 1.076,97	R\$ 1.163,13	
	Hora Extras			R\$ -	
	Periculosidade			R\$ -	
	Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.076,97	R\$ 1.163,13	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 215,39	R\$ 232,63
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 16,15	R\$ 17,45
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 10,77	R\$ 11,63
		04. INCRA	0,20%	R\$ 2,15	R\$ 2,33
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 26,92	R\$ 29,08
		06. FGTS	8,00%	R\$ 86,16	R\$ 93,05
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 32,31	R\$ 34,89
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,48	R\$ 6,98
	TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 396,31	R\$ 428,04
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 119,65	R\$ 129,22	
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 9,37	R\$ 10,12	
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,54	R\$ 0,58	
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,15	R\$ 2,33	
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,08	R\$ 1,16	
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 12,28	R\$ 13,26	
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 234,78	R\$ 253,56	
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 20,89	R\$ 22,56	
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 6,25	R\$ 6,75	
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 45,77	R\$ 49,43	
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 72,91	R\$ 78,74	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 86,37	R\$ 93,28	
	TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 86,37	R\$ 93,28
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			73,39%	R\$ 790,39	R\$ 853,62
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.867,36	R\$ 2.016,75	
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
		02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
		03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
		06. Equipamento e Material		R\$ 14,56	R\$ 15,27
		07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
		08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.053,06	R\$ 3.231,64	
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 230,51	R\$ 243,99	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 210,05	R\$ 222,34	
	TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 440,56	R\$ 466,33
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 3.493,62	R\$ 3.697,97	
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 265,52	R\$ 281,05	
	PIS	1,65%	R\$ 57,64	R\$ 61,02	
	ISSQN	5,00%	R\$ 174,68	R\$ 184,90	
	TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 497,84	R\$ 526,96
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
TOTAL UNITÁRIO			5,84924%	R\$ 3.991,46	R\$ 4.224,93
TOTAL MENSAL (2 Profissionais)			2	R\$ 7.982,92	R\$ 8.449,86
VALOR TOTAL ANUAL			5,84924%	R\$ 95.795,04	R\$ 101.398,32

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R.g.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-05  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	MOTORISTA			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 865,16	R\$	934,37
	Hora Extras		R\$	-
	Periculosidade		R\$	-
	Adicional Noturno		R\$	-
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 865,16	R\$	934,37
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 173,03	R\$ 186,87
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 12,98	R\$ 14,02
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 8,65	R\$ 9,34
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,73	R\$ 1,87
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 21,63	R\$ 23,36
	06. FGTS	8,00%	R\$ 69,21	R\$ 74,75
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 25,95	R\$ 28,03
	08. SEBRAE	0,80%	R\$ 5,19	R\$ 5,61
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 318,37	R\$ 343,85
Grupo "B"	09. FERIAS	11,11%	R\$ 96,12	R\$ 103,61
	10. AUXILIO DOENÇA	0,87%	R\$ 7,53	R\$ 8,13
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,43	R\$ 0,47
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,73	R\$ 1,87
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,87	R\$ 0,93
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 9,86	R\$ 10,65
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 72,07	R\$ 77,83
	TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 188,61
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 16,78	R\$ 18,13
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 5,02	R\$ 5,42
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 36,77	R\$ 39,71
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 58,57	R\$ 63,26
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 69,39	R\$ 74,94
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 69,39	R\$ 74,94
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 634,94	R\$ 685,73
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.500,10	R\$ 1.620,10
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.685,80	R\$ 2.834,99
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 202,78	R\$ 214,04
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 184,78	R\$ 195,05
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 387,56	R\$ 409,09
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 3.073,36	R\$ 3.244,08
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 233,58	R\$ 246,55
	PIS	1,65%	R\$ 50,71	R\$ 53,53
	ISSQN	5,00%	R\$ 153,67	R\$ 162,20
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 437,95	R\$ 462,28
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		5,55491%	R\$ 3.511,31	R\$ 3.706,36
TOTAL MENSAL (1 Profissional)		1	R\$ 3.511,31	R\$ 3.706,36
VALOR TOTAL ANUAL		5,55491%	R\$ 42.135,72	R\$ 44.476,32

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

*[Handwritten signature and initials]*

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:		ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO		
Reajuste de Mão-de-Obra		Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).		8,00%
Reajuste dos Insumos		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 1.914,61	R\$	2.067,78
	Hora Extras		R\$	-
	Periculosidade		R\$	-
	Adicional Noturno		R\$	-
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.914,61	R\$	2.067,78
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Grupo "A"			
	01. INSS	20,00%	R\$ 382,92	R\$ 413,56
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 28,72	R\$ 31,02
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 19,15	R\$ 20,68
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,83	R\$ 4,14
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 47,87	R\$ 51,69
	06. FGTS	8,00%	R\$ 153,17	R\$ 165,42
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 57,44	R\$ 62,03
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 11,49	R\$ 12,41
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 704,59	R\$ 760,95
	Grupo "B"			
	09. FERIAS	11,11%	R\$ 212,71	R\$ 229,73
	10. ALIXILIO DOENÇA	0,87%	R\$ 16,66	R\$ 17,99
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,96	R\$ 1,03
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,83	R\$ 4,14
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,91	R\$ 2,07
	14. AVISO PREVIO	1,14%	R\$ 21,83	R\$ 23,57
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 159,49	R\$ 172,25
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 417,39	R\$ 450,78
	Grupo "C"			
	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 37,14	R\$ 40,11
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 11,10	R\$ 11,99
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 81,37	R\$ 87,88
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 129,61	R\$ 139,98
	Grupo "D"			
	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 153,55	R\$ 165,84
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 153,55	R\$ 165,84
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 1.405,13	R\$ 1.517,54
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.319,74	R\$ 3.585,32
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)			
	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.505,44	R\$ 4.800,21
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 340,16	R\$ 362,42
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 309,97	R\$ 330,25
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 650,13	R\$ 692,67
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 5.155,57	R\$ 5.492,88
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 391,82	R\$ 417,46
	PIS	1,65%	R\$ 85,07	R\$ 90,83
	ISSQN	5,00%	R\$ 257,78	R\$ 274,84
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 734,67	R\$ 782,74
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		6,54269%	R\$ 5.890,24	R\$ 6.275,62
TOTAL MENSAL (3 Profissionais)		3	R\$ 17.670,72	R\$ 18.826,86
VALOR TOTAL ANUAL		6,54269%	R\$ 212.048,64	R\$ 225.922,32
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.				

*[Handwritten signature and initials]*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSSLAC

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:		ELETROMECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO			
Reajuste de Mão-de-Obra		Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).		8,00%	
Reajuste dos Insumos		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário		R\$ 1.410,21	R\$ 1.523,03	
Hora Extras				R\$ -	
Periculosidade				R\$ -	
Adicional Noturno				R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.410,21	R\$ 1.523,03	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 282,04	R\$ 304,61	
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 21,15	R\$ 22,85	
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,10	R\$ 15,23	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,82	R\$ 3,05	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 35,26	R\$ 38,08	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 112,82	R\$ 121,84	
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 42,31	R\$ 45,69	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,46	R\$ 9,14	
	TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 518,96
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 156,67	R\$ 169,21	
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 12,27	R\$ 13,25	
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,71	R\$ 0,76	
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,82	R\$ 3,05	
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,41	R\$ 1,52	
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 16,08	R\$ 17,36	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 117,47	R\$ 126,87	
	TOTAL DO GRUPO B:			21,80%	R\$ 307,43
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 27,36	R\$ 29,55	
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 8,18	R\$ 8,83	
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 59,93	R\$ 64,73	
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 95,47	R\$ 103,11
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 113,10	R\$ 122,15	
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 113,10	R\$ 122,15
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			73,39%	R\$ 1.034,95	R\$ 1.117,75
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.445,16	R\$ 2.640,78
III INSUMOS		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00	
	03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00	
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98	
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27	
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34	
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83	
	VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.630,86	R\$ 3.855,67	
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
01. Lucro		7,55%	R\$ 274,13	R\$ 281,10	
02. Despesas Administrativas/Operacionais		6,88%	R\$ 249,80	R\$ 265,27	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 523,93	R\$ 556,37
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 4.154,79	R\$ 4.412,04	
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
COFINS		7,60%	R\$ 315,76	R\$ 335,32	
PIS		1,65%	R\$ 68,55	R\$ 72,80	
ISSQN		5,00%	R\$ 207,74	R\$ 220,60	
TOTAL DOS TRIBUTOS			14,25%	R\$ 592,06	R\$ 628,72
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS			(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO			6,19169%	R\$ 4.746,85	R\$ 5.040,76
TOTAL MENSAL			(10 Profissionais)	R\$ 47.468,50	R\$ 50.407,60
VALOR TOTAL ANUAL			6,19169%	R\$ 569.622,00	R\$ 604.891,20

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

*M*

*[Handwritten signature]*

*R.g.*

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:		1/2 OFICIAL ELETROMECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO				
Reajuste de Mão-de-Obra		Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).		8,00%		
Reajuste dos Insumos		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%		
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		Salário		R\$ 719,49	R\$ 777,05	
		Hora Extras			R\$ -	
		Periculosidade			R\$ -	
		Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 719,49	R\$ 777,05	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"		01. INSS	20,00%	R\$ 143,90	R\$ 155,41	
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 10,79	R\$ 11,66	
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 7,19	R\$ 7,77	
		04. INCRA	0,20%	R\$ 1,44	R\$ 1,55	
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 17,99	R\$ 19,43	
		06. FGTS	8,00%	R\$ 57,56	R\$ 62,16	
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 21,58	R\$ 23,31	
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 4,32	R\$ 4,86	
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%		R\$ 264,77	R\$ 285,95	
Grupo "B"		09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 79,94	R\$ 86,33	
		10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 6,26	R\$ 6,76	
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,36	R\$ 0,39	
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,44	R\$ 1,55	
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,72	R\$ 0,78	
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 8,20	R\$ 8,86	
		15. 13º Salário	8,33%	R\$ 59,93	R\$ 64,73	
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%		R\$ 156,85	R\$ 169,40	
Grupo "C"		16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 13,96	R\$ 15,07	
		17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 4,17	R\$ 4,51	
		18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 30,58	R\$ 33,02	
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%		R\$ 48,71	R\$ 52,60	
Grupo "D"		19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 57,70	R\$ 62,32	
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%		R\$ 57,70	R\$ 62,32	
Diferença de Arredondamentos						
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)				73,39%	R\$ 528,83	R\$ 570,28
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 1.247,52	R\$ 1.347,33	
III INSUMOS		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)		01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74	
		02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00	
		03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00	
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73	
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98	
		06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27	
		07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34	
		08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 2.433,22	R\$ 2.562,22	
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		01. Lucro	7,55%	R\$ 183,71	R\$ 193,45	
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 167,41	R\$ 176,28	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				14,43%	R\$ 351,11	R\$ 369,73
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 2.784,33	R\$ 2.931,95	
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		COFINS	7,60%	R\$ 211,61	R\$ 222,83	
		PIS	1,65%	R\$ 45,94	R\$ 48,38	
		ISSQN	5,00%	R\$ 139,22	R\$ 146,60	
TOTAL DOS TRIBUTOS				14,25%	R\$ 396,77	R\$ 417,80
Diferença de Arredondamentos						
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
TOTAL UNITÁRIO				5,30163%	R\$ 3.181,10	R\$ 3.349,75
TOTAL MENSAL (14 Profissionais)				14	R\$ 44.535,40	R\$ 46.896,50
VALOR TOTAL ANUAL				5,30163%	R\$ 534.424,80	R\$ 562.758,00
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.						

*[Handwritten signatures and initials]*

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÉNCIA 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:		ELETRICISTAS DE MANUTENÇÃO (COMANDO ELÉTRICO)			
Reajuste de Mão-de-Obra		Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).		8,00%	
Reajuste dos Insumos		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário		R\$ 1.410,21	R\$ 1.523,03	
	Hora Extras			R\$ -	
	Periculosidade			R\$ -	
	Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.410,21	R\$ 1.523,03	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 282,04	R\$ 304,61	
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 21,15	R\$ 22,85	
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,10	R\$ 15,23	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,82	R\$ 3,05	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 35,26	R\$ 38,08	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 112,82	R\$ 121,84	
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 42,31	R\$ 45,69	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,46	R\$ 9,14	
	TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 518,96
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 156,67	R\$ 169,21	
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 12,27	R\$ 13,25	
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,71	R\$ 0,78	
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,82	R\$ 3,05	
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,41	R\$ 1,52	
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 16,08	R\$ 17,36	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 117,47	R\$ 126,87	
	TOTAL DO GRUPO B:			21,80%	R\$ 307,43
Grupo "C"	16. Avto prévio indenizado	1,94%	R\$ 27,36	R\$ 29,55	
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 8,18	R\$ 8,83	
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 59,93	R\$ 64,73	
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 95,47	R\$ 103,11
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 113,10	R\$ 122,15	
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 113,10	R\$ 122,15
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			73,39%	R\$ 1.034,95	R\$ 1.117,75
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.445,16	R\$ 2.640,78
III INSUMOS		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00	
	03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00	
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98	
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27	
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34	
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.630,86	R\$ 3.855,67	
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 274,13	R\$ 291,10
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 249,80	R\$ 265,27
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 523,93	R\$ 556,37
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 4.154,79	R\$ 4.412,04
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 315,76	R\$ 335,32
		PIS	1,65%	R\$ 68,55	R\$ 72,80
		ISSQN	5,00%	R\$ 207,74	R\$ 220,60
TOTAL DOS TRIBUTOS			14,25%	R\$ 592,06	R\$ 628,72
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITARIO		6,19169%	R\$ 4.746,85	R\$ 5.040,76	
TOTAL MENSAL		(03 Profissionais)	3	R\$ 14.240,55	R\$ 15.122,28
VALOR TOTAL ANUAL			6,19169%	R\$ 170.886,60	R\$ 181.467,36

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.


EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	TÉCNICO MECÂNICO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 1.640,78	R\$	1.772,04
	Hora Extras		R\$	-
	Periculosidade		R\$	-
	Adicional Noturno		R\$	-
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.640,78</b>	<b>R\$</b>	<b>1.772,04</b>
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 328,16	R\$ 354,41
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 24,61	R\$ 26,58
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 16,41	R\$ 17,72
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,28	R\$ 3,54
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 41,02	R\$ 44,30
	06. FGTS	8,00%	R\$ 131,26	R\$ 141,76
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 49,22	R\$ 53,16
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,84	R\$ 10,63
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 603,80</b>	<b>R\$ 652,10</b>
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 182,29	R\$ 196,87
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 14,27	R\$ 15,42
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,82	R\$ 0,89
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,28	R\$ 3,54
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,64	R\$ 1,77
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 18,70	R\$ 20,20
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 136,68	R\$ 147,61	
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>21,80%</b>	<b>R\$ 357,68</b>	<b>R\$ 386,30</b>
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 31,83	R\$ 34,38
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 9,52	R\$ 10,28
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 69,73	R\$ 75,31
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>6,77%</b>	<b>R\$ 111,08</b>	<b>R\$ 119,97</b>
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 131,59	R\$ 142,12
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>8,02%</b>	<b>R\$ 131,59</b>	<b>R\$ 142,12</b>
Diferença de Arredondamentos				
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)</b>		<b>73,39%</b>	<b>R\$ 1.204,17</b>	<b>R\$ 1.300,50</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>			<b>R\$ 2.844,95</b>	<b>R\$ 3.072,54</b>
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 1.185,70</b>	<b>R\$ 1.214,89</b>
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.030,65	R\$ 4.287,43
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 304,31	R\$ 323,70
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	8,88%	R\$ 277,31	R\$ 294,98
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>14,43%</b>	<b>R\$ 581,62</b>	<b>R\$ 618,68</b>
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 4.612,27	R\$ 4.906,11
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 350,53	R\$ 372,86
	PIS	1,65%	R\$ 76,10	R\$ 80,95
	ISSQN	5,00%	R\$ 230,61	R\$ 245,31
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>14,25%</b>	<b>R\$ 657,25</b>	<b>R\$ 699,12</b>
Diferença de Arredondamentos				
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS</b>		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Reajustado a partir de 01/07/2010</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>		6,37079%	<b>R\$ 5.269,52</b>	<b>R\$ 5.605,23</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>		(01 Profissional)	R\$ 5.269,52	R\$ 5.605,23
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>		6,37079%	<b>R\$ 63.234,24</b>	<b>R\$ 67.262,76</b>
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.				

*[Handwritten signature and initials]*

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÉNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	TÉCNICO ELETRO TÉCNICO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 1.640,78	R\$ 1.772,04	
	Hora Extras		R\$ -	
	Periculosidade		R\$ -	
	Adicional Noturno		R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.640,78	R\$ 1.772,04	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 328,16	R\$ 354,41
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 24,61	R\$ 26,58
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 16,41	R\$ 17,72
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,28	R\$ 3,54
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 41,02	R\$ 44,30
	06. FGTS	8,00%	R\$ 131,26	R\$ 141,76
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 49,22	R\$ 53,16
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,84	R\$ 10,63
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 603,80	R\$ 652,10
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 182,29	R\$ 196,87
	10. AUXILIO DOENÇA	0,87%	R\$ 14,27	R\$ 15,42
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,82	R\$ 0,89
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,28	R\$ 3,54
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,64	R\$ 1,77
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 18,70	R\$ 20,20
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 136,68	R\$ 147,61	
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 357,68	R\$ 386,30
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 31,83	R\$ 34,38
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 9,52	R\$ 10,28
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 69,73	R\$ 75,31
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 111,08	R\$ 119,97
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 131,59	R\$ 142,12
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 131,59	R\$ 142,12
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 1.204,17	R\$ 1.300,50
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.844,95	R\$ 3.072,54
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.030,65	R\$ 4.287,43
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 304,31	R\$ 323,70
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 277,31	R\$ 294,98
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 581,62	R\$ 618,68
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 4.612,27	R\$ 4.906,11
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 350,53	R\$ 372,86
	PIS	1,65%	R\$ 76,10	R\$ 80,95
	ISSQN	5,00%	R\$ 230,61	R\$ 245,31
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 657,25	R\$ 699,12
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		6,37079%	R\$ 5.269,52	R\$ 5.605,23
TOTAL MENSAL (01 Profissional)		1	R\$ 5.269,52	R\$ 5.605,23
VALOR TOTAL ANUAL		6,37079%	R\$ 63.234,24	R\$ 67.262,76

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

S  
R.G.

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÉNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO EM GERAL				
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%	
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,76%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário		R\$ 498,97	R\$ 538,89	
	Hora Extras			R\$ -	
	Perculosidade			R\$ -	
	Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 498,97	R\$ 538,89	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 99,79	R\$ 107,78	
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 7,48	R\$ 8,08	
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 4,99	R\$ 5,39	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,00	R\$ 1,08	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 12,47	R\$ 13,47	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 39,92	R\$ 43,11	
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 14,97	R\$ 16,17	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 2,99	R\$ 3,23	
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 183,61	R\$ 198,31	
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 55,44	R\$ 59,87	
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 4,34	R\$ 4,69	
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,25	R\$ 0,27	
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,00	R\$ 1,08	
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,50	R\$ 0,54	
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 5,69	R\$ 6,14	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 41,56	R\$ 44,89	
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 108,78	R\$ 117,48	
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 9,68	R\$ 10,45	
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 2,89	R\$ 3,13	
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 21,21	R\$ 22,90	
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 33,78	R\$ 36,48	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 40,02	R\$ 43,22	
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 40,02	R\$ 43,22	
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 366,19	R\$ 395,49	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 865,16	R\$ 934,38	
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01 Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74	
	02 Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00	
	03 Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00	
	04 Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73	
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98	
	06 Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27	
	07 Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34	
	08 Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.050,86	R\$ 2.149,27	
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 154,84	R\$ 162,27	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 141,10	R\$ 147,87	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 295,94	R\$ 310,14	
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 2.346,80	R\$ 2.459,41	
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 178,36	R\$ 186,92	
	PIS	1,65%	R\$ 38,72	R\$ 40,58	
	ISSQN	5,00%	R\$ 117,34	R\$ 122,97	
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 334,42	R\$ 350,47	
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
TOTAL UNITÁRIO			4,79856%	R\$ 2.681,22	R\$ 2.809,88
TOTAL MENSAL (20 Profissionais)			20	R\$ 53.624,40	R\$ 56.197,60
VALOR TOTAL ANUAL			4,79856%	R\$ 643.492,80	R\$ 674.371,20
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.					


EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECANICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	OPERADOR (1/2 OFICIAL ELETROMECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO)			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 719,49	R\$	777,05
	Hora Extras		R\$	-
	Periculosidade		R\$	-
	Adicional Noturno		R\$	-
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 719,49	R\$	777,05
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 143,90	R\$ 155,41
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 10,79	R\$ 11,66
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 7,19	R\$ 7,77
	04 INCRA	0,20%	R\$ 1,44	R\$ 1,55
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 17,99	R\$ 19,43
	06 FGTS	8,00%	R\$ 57,56	R\$ 62,16
	07 Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 21,58	R\$ 23,31
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 4,32	R\$ 4,66
TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 264,77	R\$	285,95
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 79,94	R\$ 86,33
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 6,26	R\$ 6,76
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,36	R\$ 0,39
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,44	R\$ 1,55
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,72	R\$ 0,78
	14. AVISO PREVIO	1,14%	R\$ 8,20	R\$ 8,86
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 59,93	R\$ 64,73
	TOTAL DO GRUPO B:	21,80%	R\$ 156,85	R\$
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 13,96	R\$ 15,07
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 4,17	R\$ 4,51
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 30,58	R\$ 33,02
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 48,71	R\$	52,60
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 57,70	R\$ 62,32
TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 57,70	R\$	62,32
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 528,03	R\$ 570,28
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.247,52	R\$ 1.347,33
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01 Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02 Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03 Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
	04 Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,96
	06 Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07 Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08 Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.433,22	R\$ 2.562,22
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 183,71	R\$ 193,45
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 167,41	R\$ 176,28
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 351,11	R\$ 369,73
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 2.784,33	R\$ 2.931,95
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 211,81	R\$ 222,83
	PIS	1,65%	R\$ 45,94	R\$ 48,38
	ISSQN	5,00%	R\$ 139,22	R\$ 146,60
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 396,77	R\$ 417,80
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		5,30163%	R\$ 3.181,10	R\$ 3.349,75
TOTAL MENSAL (01 Profissional)		1	R\$ 3.181,10	R\$ 3.349,75
VALOR TOTAL ANUAL		5,30163%	R\$ 38.173,20	R\$ 40.197,00

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

Rg

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 585,73	R\$ 632,59	
	Hora Extras		R\$ -	
	Periculosidade		R\$ -	
	Adicional Noturno		R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 585,73	R\$ 632,59	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 117,15	R\$ 126,52
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 8,79	R\$ 9,49
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 5,86	R\$ 6,33
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,17	R\$ 1,27
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 14,64	R\$ 15,81
	06. FGTS	8,00%	R\$ 46,86	R\$ 50,01
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 17,57	R\$ 18,98
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,51	R\$ 3,80
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 215,55	R\$ 232,81
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 65,07	R\$ 70,28
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 5,10	R\$ 5,50
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,29	R\$ 0,32
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,17	R\$ 1,27
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,59	R\$ 0,63
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 6,68	R\$ 7,21
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 48,79	R\$ 52,69
	TOTAL DO GRUPO B:	21,80%	R\$ 127,69	R\$ 137,90
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 11,36	R\$ 12,27
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 3,40	R\$ 3,67
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 24,89	R\$ 26,89
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 39,65	R\$ 42,83	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 46,98	R\$ 50,73
TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 46,98	R\$ 50,73	
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 429,87	R\$ 464,26
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.015,60	R\$ 1.096,85
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.201,30	R\$ 2.311,74
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	01. Lucro	7,55%	R\$ 166,20	R\$ 174,54
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 151,45	R\$ 159,05
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 317,65	R\$ 333,59
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 2.518,95	R\$ 2.645,33
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	COFINS	7,60%	R\$ 191,44	R\$ 201,05
	PIS	1,65%	R\$ 41,56	R\$ 43,65
	ISSQN	5,00%	R\$ 125,95	R\$ 132,27
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 358,95	R\$ 376,96
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		5,01720%	R\$ 2.877,90	R\$ 3.022,29
TOTAL MENSAL (01 Profissional)		1	R\$ 2.877,90	R\$ 3.022,29
VALOR TOTAL ANUAL		5,01720%	R\$ 34.534,80	R\$ 36.267,48
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.				

*(Handwritten signatures and initials)*

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA			
<b>Reajuste de Mão-de-Obra</b>	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			<b>8,00%</b>
<b>Reajuste dos Insumos</b>	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			<b>4,75550%</b>
<b>I MÃO-DE-OBRA</b>	<b>REMUNERAÇÃO:</b>		<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Reajustado a partir de 01/07/2010</b>
	Salário		R\$ 1.017,14	R\$ 1.098,51
	Hora Extras			R\$ -
	Periculosidade			R\$ -
	Adicional Noturno			R\$ -
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.017,14</b>	<b>R\$ 1.098,51</b>
<b>II ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:</b>		<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Reajustado a partir de 01/07/2010</b>
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 203,43	R\$ 219,70
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 15,26	R\$ 16,48
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 10,17	R\$ 10,99
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,03	R\$ 2,20
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 25,43	R\$ 27,46
	06. FGTS	8,00%	R\$ 81,37	R\$ 87,88
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 30,51	R\$ 32,96
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,10	R\$ 6,59
	<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 374,30</b>	<b>R\$ 404,26</b>
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 113,00	R\$ 122,04
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 8,85	R\$ 9,56
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,51	R\$ 0,55
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,03	R\$ 2,20
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,02	R\$ 1,10
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 11,60	R\$ 12,52
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 84,73	R\$ 91,51
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>	<b>21,80%</b>	<b>R\$ 221,74</b>	<b>R\$ 239,48</b>	
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 19,73	R\$ 21,31
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 5,90	R\$ 6,37
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 43,23	R\$ 46,69
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>	<b>6,77%</b>	<b>R\$ 68,86</b>	<b>R\$ 74,37</b>	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 81,57	R\$ 88,10
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>	<b>8,02%</b>	<b>R\$ 81,57</b>	<b>R\$ 88,10</b>	
Diferença de Arredondamentos				
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)</b>			<b>73,39%</b>	<b>R\$ 746,48</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>			<b>R\$ 1.763,62</b>	<b>R\$ 1.904,71</b>
<b>III INSUMOS</b>	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		<b>4,75550%</b>	<b>Valor Atual</b>
				<b>Valor Reajustado a partir de 01/07/2010</b>
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 6,92	R\$ 9,34
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 1.185,70</b>	<b>R\$ 1.214,89</b>
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			<b>R\$ 2.949,32</b>	<b>R\$ 3.119,60</b>
<b>IV - DEMAIS COMPONENTES</b>	<b>Percentuais incidente sobre o Subtotal 1</b>		<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Reajustado a partir de 01/07/2010</b>
	01. Lucro	7,55%	R\$ 222,67	R\$ 235,53
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 202,91	R\$ 214,63
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>R\$ 425,58</b>	<b>R\$ 450,16</b>
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			<b>R\$ 3.374,90</b>	<b>R\$ 3.569,76</b>
<b>V - TRIBUTOS</b>	<b>Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2</b>		<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Reajustado a partir de 01/07/2010</b>
	COFINS	7,60%	R\$ 256,49	R\$ 271,30
	PIS	1,65%	R\$ 55,69	R\$ 58,90
	ISSQN	5,00%	R\$ 168,75	R\$ 178,49
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 480,92</b>	<b>R\$ 508,69</b>
Diferença de Arredondamentos				
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>			<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Reajustado a partir de 01/07/2010</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>5,77387%</b>	<b>R\$ 3.855,82</b>
<b>TOTAL MENSAL (01 Profissional)</b>			<b>1</b>	<b>R\$ 3.855,82</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>5,77387%</b>	<b>R\$ 46.269,84</b>
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.				

*(Handwritten signatures and initials)*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	FISCAL DE LIMPEZA E HIGIENE DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 1.041,07	R\$	1.124,36
	Hora Extras		R\$	-
	Periculosidade		R\$	-
	Adicional Noturno		R\$	-
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.041,07	R\$	1.124,36
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 208,21	R\$ 224,87
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 15,62	R\$ 16,87
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 10,41	R\$ 11,24
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,08	R\$ 2,25
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 26,03	R\$ 28,11
	06. FGTS	8,00%	R\$ 83,29	R\$ 89,95
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 31,23	R\$ 33,73
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,25	R\$ 6,75
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 383,12	R\$
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 115,66	R\$ 124,92
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 9,06	R\$ 9,78
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,52	R\$ 0,56
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,08	R\$ 2,25
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,04	R\$ 1,12
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 11,87	R\$ 12,82
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 86,72	R\$ 93,66
TOTAL DO GRUPO B:	21,80%	R\$ 226,95	R\$	245,11
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 20,20	R\$ 21,81
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 6,04	R\$ 6,52
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 44,25	R\$ 47,79
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 70,49	R\$	76,12
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 83,49	R\$ 90,17
TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 83,49	R\$	90,17
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 764,04	R\$ 825,17
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.805,11	R\$ 1.949,53
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.990,81	R\$ 3.164,42
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 225,81	R\$ 238,91
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 205,77	R\$ 217,71
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 431,58	R\$ 456,62
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 3.422,39	R\$ 3.621,04
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 260,10	R\$ 275,20
	PIS	1,65%	R\$ 56,47	R\$ 59,75
	ISSQN	5,00%	R\$ 171,12	R\$ 181,05
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 487,69	R\$ 516,00
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		5,80448%	R\$ 3.910,08	R\$ 4.137,04
TOTAL MENSAL (01 Profissional)		1	R\$ 3.910,08	R\$ 4.137,04
VALOR TOTAL ANUAL		5,80448%	R\$ 46.920,96	R\$ 49.644,48
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.				

R.g.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:		ALMOXARIFE			
Reajuste de Mão-de-Obra		Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).		8,00%	
Reajuste dos Insumos		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,76%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
	Salário	R\$ 1.068,56	R\$ 1.154,04		
	Hora Extras		R\$ -		
	Periculosidade		R\$ -		
	Adicional Noturno		R\$ -		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.068,56	R\$ 1.154,04		
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
	Grupo "A"	01. INSS 20,00%	R\$ 213,71	R\$ 230,81	
	02. SESI OU SECS 1,50%	R\$ 16,03	R\$ 17,31		
	03. SENAI OU SENAC 1,00%	R\$ 10,69	R\$ 11,54		
	04. INCRA 0,20%	R\$ 2,14	R\$ 2,31		
	05. Salário Educação 2,50%	R\$ 26,71	R\$ 28,85		
	06. FGTS 8,00%	R\$ 85,48	R\$ 92,32		
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS 3,00%	R\$ 32,06	R\$ 34,62		
	08. SEBRAE 0,60%	R\$ 6,41	R\$ 6,92		
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 393,23	R\$ 424,68	
Grupo "B"	09. FÉRIAS 11,11%	R\$ 118,72	R\$ 128,21		
	10. AUXÍLIO DOENÇA 0,87%	R\$ 9,30	R\$ 10,04		
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE 0,05%	R\$ 0,53	R\$ 0,58		
	12. FALTAS LEGAIS 0,20%	R\$ 2,14	R\$ 2,31		
	13. ACIDENTE DE TRABALHO 0,10%	R\$ 1,07	R\$ 1,15		
	14. AVISO PRÉVIO 1,14%	R\$ 12,18	R\$ 13,16		
	15. 13º Salário 8,33%	R\$ 89,01	R\$ 96,13		
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 232,95	R\$ 251,58	
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado 1,94%	R\$ 20,73	R\$ 22,39		
	17. Indenização adicional 0,58%	R\$ 6,20	R\$ 6,69		
	18. FGTS na rescisão sem justa causa 4,25%	R\$ 45,41	R\$ 49,05		
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 72,34	R\$ 78,13	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B 8,02%	R\$ 85,70	R\$ 92,55		
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 85,70	R\$ 92,55	
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 784,22	R\$ 846,95	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.852,78	R\$ 2.000,99	
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01 Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74	
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	02 Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00	
	03 Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00	
	04 Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73	
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98	
	06 Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27	
	07 Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 8,92	R\$ 9,34	
	08 Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.038,48	R\$ 3.215,88	
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro 7,55%		R\$ 229,41	R\$ 242,80	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais 6,88%		R\$ 209,05	R\$ 221,25	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 438,45	R\$ 464,05	
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 3.476,93	R\$ 3.679,93	
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS 7,60%		R\$ 264,25	R\$ 279,67	
	PIS 1,65%		R\$ 57,37	R\$ 60,72	
	ISSQN 5,00%		R\$ 173,85	R\$ 184,00	
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 495,46	R\$ 524,39	
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÉS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
TOTAL UNITÁRIO		5,83855%	R\$ 3.972,39	R\$ 4.204,32	
TOTAL MENSAL (01 Profissional)		1	R\$ 3.972,39	R\$ 4.204,32	
VALOR TOTAL ANUAL		5,83855%	R\$ 47.668,68	R\$ 50.451,84	
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.					

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	DUTERO				
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%	
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário		R\$ 1.326,44	R\$ 1.432,56	
	Hora Extras			R\$ -	
	Periculosidade			R\$ -	
	Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.326,44	R\$ 1.432,56	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 265,29	R\$ 286,51
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 19,90	R\$ 21,49
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 13,26	R\$ 14,33
		04. INCRA	0,20%	R\$ 2,65	R\$ 2,87
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 33,16	R\$ 35,81
		06. FGTS	8,00%	R\$ 106,12	R\$ 114,60
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 39,79	R\$ 42,98
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,96	R\$ 8,60
TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 488,13	R\$ 527,19
	Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 147,37	R\$ 159,16
		10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 11,54	R\$ 12,46
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,66	R\$ 0,72
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,65	R\$ 2,87
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,33	R\$ 1,43
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 15,12	R\$ 16,33
		15. 13º Salário	8,33%	R\$ 110,49	R\$ 119,33
TOTAL DO GRUPO B:			21,80%	R\$ 289,16	R\$ 312,30
	Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 25,73	R\$ 27,79
		17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 7,59	R\$ 8,31
		18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 56,37	R\$ 60,88
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 89,79	R\$ 96,98
	Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 106,38	R\$ 114,89
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 106,38	R\$ 114,89
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			73,39%	R\$ 973,47	R\$ 1.051,36
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.299,91	R\$ 2.483,92
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	Atual = R\$20.00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3.00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
		02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
		03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
		06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
		07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
		08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.185,70	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 3.485,61	R\$ 3.698,81
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		01. Lucro	7,55%	R\$ 263,16	R\$ 279,26
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 239,81	R\$ 254,48
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 502,97	R\$ 533,74
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 3.988,58	R\$ 4.232,55
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		COFINS	7,60%	R\$ 303,13	R\$ 321,67
		PIS	1,65%	R\$ 65,81	R\$ 69,84
		ISSQN	5,00%	R\$ 199,43	R\$ 211,63
TOTAL DOS TRIBUTOS			14,25%	R\$ 568,37	R\$ 603,14
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
TOTAL UNITÁRIO			6,11681%	R\$ 4.556,95	R\$ 4.835,69
TOTAL MENSAL (01 Profissional)			1	R\$ 4.556,95	R\$ 4.835,69
VALOR TOTAL ANUAL			6,11681%	R\$ 54.683,40	R\$ 58.028,28
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.					

*[Handwritten signature]*  
R.G.

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:		ELETROMECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PLANTÃO DIURNO			
Reajuste de Mão-de-Obra		Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).		8,00%	
Reajuste dos Insumos		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		Salário		R\$ 1.410,21	R\$ 1.523,03
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
		<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.410,21</b>	<b>R\$ 1.523,03</b>
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"		01. INSS	20,00%	R\$ 282,04	R\$ 304,61
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 21,15	R\$ 22,85
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,10	R\$ 15,23
		04. INCRA	0,20%	R\$ 2,82	R\$ 3,05
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 35,26	R\$ 38,08
		06. FGTS	8,00%	R\$ 112,82	R\$ 121,84
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 42,31	R\$ 45,69
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,46	R\$ 9,14
		<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 518,96</b>	<b>R\$ 560,49</b>
Grupo "B"		09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 156,67	R\$ 169,21
		10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 12,27	R\$ 13,25
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,71	R\$ 0,76
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,82	R\$ 3,05
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,41	R\$ 1,52
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 16,08	R\$ 17,36
		15. 13º Salário	8,33%	R\$ 117,47	R\$ 126,07
		<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>	<b>21,80%</b>	<b>R\$ 307,43</b>	<b>R\$ 332,02</b>
Grupo "C"		16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 27,36	R\$ 29,55
		17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 8,18	R\$ 8,83
		18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 59,93	R\$ 64,73
		<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>	<b>6,77%</b>	<b>R\$ 95,47</b>	<b>R\$ 103,11</b>
Grupo "D"		19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 113,10	R\$ 122,15
		<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>	<b>8,02%</b>	<b>R\$ 113,10</b>	<b>R\$ 122,15</b>
		Diferença de Arredondamentos			
		<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)</b>		<b>73,39%</b>	<b>R\$ 1.034,95</b>
		<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>		<b>R\$ 2.445,16</b>	<b>R\$ 2.640,78</b>
III INSUMOS		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x15)		01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
		02. Vale alimentação		R\$ 300,00	R\$ 300,00
		03. Vale transporte		R\$ 90,00	R\$ 90,00
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
		06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
		07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
		08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
		<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$ 1.003,70</b>	<b>R\$ 1.032,89</b>
		Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 3.448,86	R\$ 3.673,67
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 260,39	R\$ 277,36
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 237,28	R\$ 252,75
		<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>	<b>14,43%</b>	<b>R\$ 497,67</b>	<b>R\$ 530,11</b>
		Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 3.946,53	R\$ 4.203,78
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 299,94	R\$ 319,45
		PIS	1,65%	R\$ 65,12	R\$ 69,36
		ISSQN	5,00%	R\$ 197,33	R\$ 210,19
		<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>14,25%</b>	<b>R\$ 562,38</b>	<b>R\$ 599,04</b>
		Diferença de Arredondamentos			
		<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>		<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Reajustado a partir de 01/07/2010</b>
		<b>TOTAL UNITÁRIO</b>		<b>6,51843%</b>	<b>R\$ 4.508,91</b>
		<b>TOTAL MENSAL (02 Profissionais)</b>		<b>2</b>	<b>R\$ 9.017,82</b>
		<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>		<b>6,51843%</b>	<b>R\$ 108.213,84</b>
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.					

S  
R.G.

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	AUXILIA DE MANUTENÇÃO EM GERAL - PLANTÃO DIURNO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).			8,00%
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).			4,75550%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 498,97	R\$	538,89
	Hora Extras		R\$	-
	Periculosidade		R\$	-
	Adicional Noturno		R\$	-
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 498,97	R\$	538,89
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 99,79	R\$ 107,78
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 7,48	R\$ 8,08
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 4,99	R\$ 5,39
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,00	R\$ 1,08
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 12,47	R\$ 13,47
	06. FGTS	8,00%	R\$ 39,92	R\$ 43,11
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 14,97	R\$ 16,17
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 2,99	R\$ 3,23
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 183,61	R\$
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 55,44	R\$ 59,87
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 4,34	R\$ 4,69
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,25	R\$ 0,27
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,00	R\$ 1,08
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,50	R\$ 0,54
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 5,69	R\$ 6,14
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 41,56	R\$ 44,89
	TOTAL DO GRUPO B:	21,80%	R\$ 108,78	R\$
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 9,68	R\$ 10,45
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 2,89	R\$ 3,13
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 21,21	R\$ 22,90
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 33,78	R\$	36,48
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 40,02	R\$ 43,22
TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 40,02	R\$	43,22
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 366,19	R\$ 395,49
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 865,16	R\$ 934,38
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x15)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 300,00	R\$ 300,00
	03. Vale transporte		R\$ 90,00	R\$ 90,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.003,70	R\$ 1.032,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.868,86	R\$ 1.967,27
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 141,10	R\$ 148,53
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 128,58	R\$ 135,35
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 269,68	R\$ 283,88
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 2.138,54	R\$ 2.251,15
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 162,53	R\$ 171,06
	PIS	1,85%	R\$ 35,29	R\$ 37,14
	ISSQN	5,00%	R\$ 106,93	R\$ 112,56
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 304,74	R\$ 320,79
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		5,26587%	R\$ 2.443,28	R\$ 2.571,94
TOTAL MENSAL		(02 Profissionais)	R\$ 4.886,56	R\$ 5.143,88
VALOR TOTAL ANUAL		5,26587%	R\$ 58.638,72	R\$ 61.726,56
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.				

*[Handwritten signature and initials]*

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	OPERADOR (1/2 OFICIAL ELETROMECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO) PLANTÃO DIURNO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).		8,00%	
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 719,49	R\$ 777,05	
	Hora Extras		R\$ -	
	Periculosidade		R\$ -	
	Adicional Noturno		R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 719,49	R\$ 777,05	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 143,90	R\$ 155,41
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 10,79	R\$ 11,66
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 7,19	R\$ 7,77
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,44	R\$ 1,55
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 17,99	R\$ 19,43
	06. FGTS	8,00%	R\$ 57,56	R\$ 62,16
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 21,58	R\$ 23,31
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 4,32	R\$ 4,66
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 264,77	R\$ 285,95
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 79,94	R\$ 86,33
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 6,26	R\$ 6,78
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,38	R\$ 0,39
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,44	R\$ 1,55
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,72	R\$ 0,78
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 8,20	R\$ 8,86
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 59,93	R\$ 64,73
TOTAL DO GRUPO B:	21,80%	R\$ 156,85	R\$ 169,40	
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 13,96	R\$ 15,07
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 4,17	R\$ 4,51
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 30,58	R\$ 33,02
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 48,71	R\$ 52,60	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 57,70	R\$ 62,32
TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 57,70	R\$ 62,32	
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 528,03	R\$ 570,28
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.247,52	R\$ 1.347,33	
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x15)	01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 300,00	R\$ 300,00
	03. Vale transporte		R\$ 90,00	R\$ 90,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.003,70	R\$ 1.032,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.251,22	R\$ 2.380,22
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 169,97	R\$ 179,71
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 154,88	R\$ 163,76
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 324,85	R\$ 343,47
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 2.576,07	R\$ 2.723,69
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 195,78	R\$ 207,00
	PIS	1,65%	R\$ 42,51	R\$ 44,94
	ISSQN	5,00%	R\$ 128,80	R\$ 136,18
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 367,09	R\$ 388,13
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
TOTAL UNITÁRIO		5,73058%	R\$ 2.943,16	R\$ 3.111,82
TOTAL MENSAL (02 Profissionais)		2	R\$ 5.886,32	R\$ 6.223,64
VALOR TOTAL ANUAL		5,73058%	R\$ 70.635,84	R\$ 74.683,68

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

*Handwritten signatures and initials:*  
S  
R.G.

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÉNCIA 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:		ELETROMECAÑICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PLANTÃO NOTURNO			
Reajuste de Mão-de-Obra		Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).		8,00%	
Reajuste dos Insumos		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		Salário	R\$	1.410,21	R\$ 1.523,03
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno	R\$	282,04	R\$ 304,60
		<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.692,25</b>	<b>R\$ 1.827,63</b>
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"		01. INSS	20,00%	R\$ 338,45	R\$ 365,53
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 25,38	R\$ 27,41
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 18,92	R\$ 18,28
		04. IN CRA	0,20%	R\$ 3,38	R\$ 3,66
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 42,31	R\$ 45,69
		06. FGTS	8,00%	R\$ 135,38	R\$ 146,21
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 50,77	R\$ 54,83
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 10,15	R\$ 10,97
		<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 622,74</b>	<b>R\$ 672,58</b>
Grupo "B"		09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 168,01	R\$ 203,05
		10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 14,72	R\$ 15,90
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,85	R\$ 0,91
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,38	R\$ 3,66
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,69	R\$ 1,83
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 19,29	R\$ 20,83
		15. 13º Salário	8,33%	R\$ 140,96	R\$ 152,24
		<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>	<b>21,80%</b>	<b>R\$ 368,90</b>	<b>R\$ 398,42</b>
Grupo "C"		16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 32,83	R\$ 35,46
		17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 9,82	R\$ 10,60
		18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 71,92	R\$ 77,67
		<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>	<b>6,77%</b>	<b>R\$ 114,57</b>	<b>R\$ 123,73</b>
Grupo "D"		19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 135,72	R\$ 146,58
		<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>	<b>8,02%</b>	<b>R\$ 135,72</b>	<b>R\$ 146,58</b>
		Diferença de Arredondamentos			
		<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)</b>	<b>73,39%</b>	<b>R\$ 1.241,94</b>	<b>R\$ 1.341,30</b>
		<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>		<b>R\$ 2.934,19</b>	<b>R\$ 3.168,93</b>
III INSUMOS		INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	Valor Atual
					Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x15)		01. Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
		02. Vale alimentação		R\$ 300,00	R\$ 300,00
		03. Vale transporte		R\$ 90,00	R\$ 90,00
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
		06. Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
		07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 8,92	R\$ 9,34
		08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
		<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>		<b>R\$ 1.003,70</b>	<b>R\$ 1.032,89</b>
		Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 3.937,89	R\$ 4.201,82
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 297,31	R\$ 317,24
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	8,88%	R\$ 270,93	R\$ 289,09
		<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>	<b>14,43%</b>	<b>R\$ 568,24</b>	<b>R\$ 606,33</b>
		Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 4.506,13	R\$ 4.808,15
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 342,47	R\$ 365,42
		PIS	1,65%	R\$ 74,35	R\$ 79,33
		ISSQN	5,00%	R\$ 225,31	R\$ 240,41
		<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>14,25%</b>	<b>R\$ 642,12</b>	<b>R\$ 685,16</b>
		Diferença de Arredondamentos			
		<b>VALOR TOTAL HOMEM MÉS</b>	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		<b>Valor Atual</b>
					<b>Valor Reajustado a partir de 01/07/2010</b>
		<b>TOTAL UNITÁRIO</b>	6,70247%	<b>R\$ 5.148,25</b>	<b>R\$ 5.493,31</b>
		<b>TOTAL MENSAL</b>	(02 Profissionais)	2	<b>R\$ 10.296,50</b>
		<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	6,70247%	<b>R\$ 123.558,00</b>	<b>R\$ 131.839,44</b>
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.					



R.g.

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA  
CNPJ: 00.681.882/0001-06  
CONTRATO: 054/2008  
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008  
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2011

PLANILHA do Quinto Termo aditivo

CATEGORIA:	OPERADOR (1/2 OFICIAL ELETROMECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO) PLANTÃO NOTURNO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Termo Aditivo da Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2010 a 30/04/2011).		8,00%	
Reajuste dos Insumos	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).		4,75550%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	Salário	R\$ 719,49	R\$ 777,05	
	Hora Extras		R\$ -	
	Perculosidade		R\$ -	
	Adicional Noturno	R\$ 143,90	R\$ 155,41	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 863,39	R\$ 932,46	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 172,68	R\$ 186,49
	02 SEBII OU SECS	1,50%	R\$ 12,95	R\$ 13,99
	03 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 8,63	R\$ 9,32
	04 INCRA	0,20%	R\$ 1,73	R\$ 1,86
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 21,58	R\$ 23,31
	06 FGTS	8,00%	R\$ 69,07	R\$ 74,60
	07 Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 25,90	R\$ 27,97
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 5,18	R\$ 5,59
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 317,72	R\$ 343,13
Grupo "B"	09 FÉRIAS	11,11%	R\$ 95,92	R\$ 103,60
	10 AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 7,51	R\$ 8,11
	11 LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,43	R\$ 0,47
	12 FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,73	R\$ 1,86
	13 ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,86	R\$ 0,93
	14 AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 9,84	R\$ 10,63
15 13º Salário	8,33%	R\$ 71,92	R\$ 77,67	
TOTAL DO GRUPO B:	21,80%	R\$ 188,21	R\$ 203,27	
Grupo "C"	16 Aviso prévio indenizado	1,04%	R\$ 16,75	R\$ 18,09
	17 Indenização adicional	0,58%	R\$ 5,01	R\$ 5,41
	18 FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 36,69	R\$ 39,63
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 58,45	R\$ 63,13	
Grupo "D"	19 INCIDÊNCIA A x B	8,02%	R\$ 69,24	R\$ 74,78
TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 69,24	R\$ 74,78	
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 633,64	R\$ 684,33
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.497,03	R\$ 1.616,79
III INSUMOS	INPC/IBGE (4,75550% = junho 2009 a junho 2010).	4,75550%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x15)	01 Uniforme		R\$ 13,12	R\$ 13,74
	02 Vale alimentação		R\$ 300,00	R\$ 300,00
	03 Vale transporte		R\$ 90,00	R\$ 90,00
	04 Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,15	R\$ 12,73
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 31,48	R\$ 32,98
	06 Equipamento e Material		R\$ 14,58	R\$ 15,27
	07 Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 8,92	R\$ 9,34
	08 Planilha 3 (Insumos)		R\$ 533,45	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.003,70	R\$ 1.032,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.500,73	R\$ 2.649,68
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01 Lucro	7,55%	R\$ 188,81	R\$ 200,05
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 172,05	R\$ 182,30
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 360,86	R\$ 382,35
Subtotal 2 ( Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 2.861,59	R\$ 3.032,03
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 217,48	R\$ 230,43
	PIS	1,65%	R\$ 47,22	R\$ 50,03
	ISSQN	5,00%	R\$ 143,08	R\$ 151,60
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 407,78	R\$ 432,06
Diferença de Arredondamentos				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		5,95589%	R\$ 3.269,37	R\$ 3.464,09
TOTAL MENSAL (02 Profissionais)		2	R\$ 6.538,74	R\$ 6.928,18
VALOR TOTAL ANUAL		5,95589%	R\$ 78.464,88	R\$ 83.138,16

*[Handwritten signature and initials]*

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

5  
R.G.